



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Contrato Administrativo nº 20220720.001
Processo Administrativo nº 04042022001/2022/PMPD
Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.379.508/0001-69, representada pelo Sr. Ricardo Luis Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, com sede e endereço na rua Acácia, nº 1953, bairro Jockey, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, representante legal, CPF nº 877.612.893-87 e RG Nº 1.869.287 – SSP/PI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes Edital do Pregão nº PE 011/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2022 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIL.	V. TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	36000	COMP	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	36000	COMP	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
8	ACIDO FOLICO 5MG C/500	6000	COMP	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
16	AMOXICILINA 500MG CX C/840	6000	COMP	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
19	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	4500	COMP	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
21	ANLODIPINO 10MG CX C/500	7500	COMP	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
23	ATENOLOL 100MG CX C/600	7500	COMP	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
25	ATENOLOL 50MG CX C/600	7500	COMP	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
26	AZITROMICINA 500MG CX C/450	1500	COMP	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
28	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	300	UNID	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

30	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	1500	UNID	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
31	BROMOPIDA 10MG CX C/800	1500	COMP	R\$ 0,27	R\$ 405,00
34	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	1500	UNID	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
35	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	36000	COMP	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
36	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	36000	COMP	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
39	CARVEDILOL 25MG C/30	3000	COMP	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
41	CEFALEXINA 500MG CX C/500	3000	COMP	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
43	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	3000	COMP	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
46	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	9000	COMP	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
50	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	36000	COMP	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
51	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	3000	FR	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00
52	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	3000	UNID	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
57	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	3000	COMP	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
58	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	15000	COMP	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
60	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	15000	COMP	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
61	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	15000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
62	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	300	UNID	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
64	DIMETICONA 40MG C/600	9000	COMP	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
65	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	1500	FR	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	9000	COMP	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
70	ENALAPRIL 20MG CX C/500	15000	COMP	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
71	ENALAPRIL 5MG CX C/500	15000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
76	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	3000	COMP	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
77	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	1500	UNID	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
78	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	1500	CXA	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
87	IBUPROFENO 300MG CX C/600	1500	COMP	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
88	IBUPROFENO 600MG CX C/500	1500	COMP	R\$ 0,32	R\$ 480,00
92	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7	1500	COMP	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
93	LIDOCAINA GEL 30G	1500	BN	R\$ 4,51	R\$ 6.765,00
95	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	9000	COMP	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
97	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	3000	UNID	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
98	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	9000	COMP	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
99	METFORMINA 500MG CX C/400	9000	COMP	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
100	METFORMINA 850MG CX C/400	9000	COMP	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
101	METILDOPA 250MG CX C/500	4500	COMP	R\$ 0,62	R\$ 2.790,00
102	METIL.DOPA 500MG CX C/500	4500	COMP	R\$ 1,14	R\$ 5.130,00
103	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	9000	COMP	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
106	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	9000	COMP	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
109	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	300	UN.	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

110	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	300	BN	R\$	15,00	R\$	4.500,00
112	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	300	BN	R\$	3,07	R\$	921,00
114	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	4500	COMP	R\$	0,17	R\$	765,00
115	NIMESULIDA 100MG CX C/504	9000	COMP	R\$	0,16	R\$	1.440,00
116	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	1500	UNID	R\$	6,32	R\$	9.480,00
117	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	1500	FR	R\$	5,89	R\$	8.835,00
121	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	36000	COMP	R\$	0,18	R\$	6.480,00
125	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	1500	FR	R\$	1,46	R\$	2.190,00
127	PARACETAMOL 750MG C/480	9000	COMP	R\$	0,23	R\$	2.070,00
129	PREDNISONA 20MG CX C/600	9000	COMP	R\$	0,33	R\$	2.970,00
130	PREDNISONA 5MG CX C/600	9000	COMP	R\$	0,14	R\$	1.260,00
132	PROPRANOLOL 40MG C/600	9000	COMP	R\$	0,08	R\$	720,00
134	SECNIDAZOL 1000MG C/100	3000	COMP	R\$	1,69	R\$	5.070,00
136	SINVASTATINA 20MG C/500	6000	COMP	R\$	0,16	R\$	960,00
142	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG CX C/400	3000	COMP	R\$	0,30	R\$	900,00
143	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	9000	COMP	R\$	0,08	R\$	720,00
144	SULFATO FERROSO XPE 100ML	1500	UNID	R\$	4,09	R\$	6.135,00
147	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	4500	COMP	R\$	0,26	R\$	1.170,00
148	VITAMINA C GOTAS 20ML	4500	UNID	R\$	1,83	R\$	8.235,00
149	ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	1500	AMP	R\$	1,92	R\$	2.880,00
150	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	450	UNID	R\$	6,30	R\$	2.835,00
151	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	450	UNID	R\$	5,50	R\$	2.475,00
152	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	4500	AMP	R\$	0,55	R\$	2.475,00
153	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	1500	AMP	R\$	1,00	R\$	1.500,00
158	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	1500	AMP	R\$	5,71	R\$	8.565,00
160	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	1500	AMP	R\$	0,63	R\$	945,00
167	BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP	1500	AMP	R\$	4,94	R\$	7.410,00
168	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	450	AMP	R\$	16,71	R\$	7.519,50
171	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	450	AMP	R\$	12,12	R\$	5.454,00
172	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP IML	450	AMP	R\$	2,88	R\$	1.296,00
173	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.	450	AMP	R\$	8,80	R\$	3.960,00
174	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	450	AMP	R\$	14,03	R\$	6.313,50
178	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	450	AMP	R\$	3,51	R\$	1.579,50
179	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	450	AMP	R\$	4,19	R\$	1.885,50
182	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	1500	AMP	R\$	0,57	R\$	855,00
183	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	1500	AMP	R\$	0,64	R\$	960,00
184	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	1500	AMP	R\$	0,86	R\$	1.290,00
186	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP IML	1500	AMP	R\$	3,50	R\$	5.250,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

187	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	1500	AMP	R\$	4,87	R\$	7.305,00
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	1500	AMP	R\$	4,50	R\$	6.750,00
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	1500	AMP	R\$	1,36	R\$	2.040,00
194	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	1500	AMP	R\$	4,00	R\$	6.000,00
195	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	1500	AMP	R\$	0,74	R\$	1.110,00
196	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	1500	AMP	R\$	0,84	R\$	1.260,00
198	HEPARINA SODICA 5000UT 5ML CX C/5 AMP	75	AMP	R\$	11,81	R\$	885,75
209	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	150	AMP	R\$	14,00	R\$	2.100,00
214	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	450	AMP	R\$	3,58	R\$	1.611,00
215	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	450	UNID	R\$	7,62	R\$	3.429,00
216	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	450	UNID	R\$	7,11	R\$	3.199,50
218	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	450	UNID	R\$	8,00	R\$	3.600,00
225	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2550	UNID	R\$	8,60	R\$	21.930,00
227	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	1500	UNID	R\$	9,50	R\$	14.250,00
232	ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	1500	COMP	R\$	0,76	R\$	1.140,00
235	ALPRAZOLAM 0,25MG CXA C/20 CPR.	1500	COMP	R\$	0,49	R\$	735,00
236	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	3000	COMP	R\$	0,67	R\$	2.010,00
238	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	450	UND	R\$	0,12	R\$	54,00
240	BIPERIDENO 2MG CX C/100	4500	COMP	R\$	0,34	R\$	1.530,00
241	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	9000	COMP	R\$	0,62	R\$	5.580,00
243	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	4500	COMP	R\$	0,30	R\$	1.350,00
245	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	300	COMP	R\$	1,30	R\$	390,00
247	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	300	COMP	R\$	1,35	R\$	405,00
248	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	450	COMP	R\$	2,40	R\$	1.080,00
249	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	450	UND	R\$	16,16	R\$	7.272,00
250	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	4500	COMP	R\$	0,13	R\$	585,00
251	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	4500	COMP	R\$	0,23	R\$	1.035,00
254	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	150	UND	R\$	8,18	R\$	1.227,00
258	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.	4500	COMP	R\$	0,18	R\$	810,00
260	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	450	AMP	R\$	3,46	R\$	1.557,00
261	FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.	1500	COMP	R\$	0,18	R\$	270,00
262	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	450	AMP	R\$	4,39	R\$	1.975,50
263	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	9000	COMP	R\$	0,35	R\$	3.150,00
265	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	450	UND	R\$	7,50	R\$	3.375,00
268	FLUOXETINA 20MG CXA C/70	1500	COMP	R\$	0,18	R\$	270,00
269	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	1500	COMP	R\$	0,27	R\$	405,00
270	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	1500	COMP	R\$	0,44	R\$	660,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

271	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP IML.	300	AMP	R\$ 19,11	R\$ 5.733,00
274	ISOFLURANO 100ML	9	UND	R\$ 201,47	R\$ 1.813,23
276	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	300	AMP	R\$ 90,55	R\$ 27.165,00
279	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	450	UND	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00
283	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	135	COMP	R\$ 41,24	R\$ 5.567,40
287	NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.	1050	COMP	R\$ 1,05	R\$ 1.102,50
290	PAROXETINA 20MG CXA C/200	3000	COMP	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
291	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	4500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 810,00
292	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	4500	COMP	R\$ 0,76	R\$ 3.420,00
293	SERTRALINA 50MG CXA C/30	4500	COMP	R\$ 0,20	R\$ 900,00
294	SEVOFLURANO 100% 250ML	9	UND	R\$ 1.728,80	R\$ 15.559,20
296	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	900	AMP	R\$ 3,33	R\$ 2.997,00
299	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	450	AMP	R\$ 6,17	R\$ 2.776,50
303	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	300	LT	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
307	AGULHA DE RAQUI 22G	300	UND	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
311	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	900	CX	R\$ 10,76	R\$ 9.684,00
314	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	900	CX	R\$ 10,76	R\$ 9.684,00
318	ALCOOL GEL 500ML	1500	FR	R\$ 7,08	R\$ 10.620,00
319	ALCOOL IODADO 1.000 ML	750	LT	R\$ 6,59	R\$ 4.942,50
320	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	750	PCT	R\$ 7,46	R\$ 5.595,00
321	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	750	PCT	R\$ 13,71	R\$ 10.282,50
322	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	450	PCT	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
323	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	450	PCT	R\$ 7,70	R\$ 3.465,00
326	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	450	UND	R\$ 3,22	R\$ 1.449,00
330	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	1500	UND	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
334	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	90	UND	R\$ 104,32	R\$ 9.388,80
335	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	90	UND	R\$ 165,00	R\$ 14.850,00
337	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	450	PCT	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
340	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	450	PCT	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
341	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	450	PCT	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00

e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

346	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	300	PCT	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
347	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	300	PCT	R\$ 30,22	R\$ 9.066,00
348	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	105	UND	R\$ 134,98	R\$ 14.172,90
349	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	300	PCT	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
363	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	1500	UND	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00
365	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	1500	UND	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00
367	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	450	PCT	R\$ 8,72	R\$ 3.924,00
368	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	450	PCT	R\$ 8,72	R\$ 3.924,00
371	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	3	UND	R\$ 720,16	R\$ 2.160,48
375	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	150	UND	R\$ 3,39	R\$ 508,50
379	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	150	PCT	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
382	DRENO DE SUÇÇÃO - 4.8 MM (3/16") ESTÉRIL - 2 VIAS	150	Und	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
386	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	900	UND	R\$ 1,54	R\$ 1.386,00
389	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	150	PCT	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
391	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	900	RL	R\$ 11,95	R\$ 10.755,00
394	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	900	UND	R\$ 1,33	R\$ 1.197,00
401	FILME P RAO 35X43 CXA C/100	15	CX	R\$ 481,59	R\$ 7.223,85
404	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	15	CX	R\$ 220,30	R\$ 3.304,50
405	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	15	CX	R\$ 220,30	R\$ 3.304,50
409	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	15	CX	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
412	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	15	CX	R\$ 75,93	R\$ 1.138,95
416	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	15	CX	R\$ 54,00	R\$ 810,00
417	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	15	CX	R\$ 59,00	R\$ 885,00
428	FITA HOSPITALAR 19 X 50	300	UND	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
432	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	300	FR	R\$ 10,92	R\$ 3.276,00
437	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	90	PCT	R\$ 6,93	R\$ 623,70
438	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	90	PCT	R\$ 6,75	R\$ 607,50
440	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	90	PCT	R\$ 7,99	R\$ 719,10
443	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	225	PCT	R\$ 23,06	R\$ 5.188,50
451	KIT OBSTETRICA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	150	CX	R\$ 129,74	R\$ 19.461,00
452	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	150	KIT	R\$ 3,52	R\$ 528,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

453	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	900	KIT	R\$ 3,26	R\$ 2.934,00
457	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	150	CX	R\$ 37,17	R\$ 5.575,50
459	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	45	UND	R\$ 22,14	R\$ 996,30
461	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	150	ROLO	R\$ 14,58	R\$ 2.187,00
462	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	150	ROLO	R\$ 15,48	R\$ 2.322,00
467	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	225	PAR	R\$ 7,75	R\$ 1.743,75
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	15	UND	R\$ 23,86	R\$ 357,90
475	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	15	UND	R\$ 23,86	R\$ 357,90
476	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	15	UND	R\$ 23,86	R\$ 357,90
477	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	1500	UND	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
478	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	450	UND	R\$ 14,75	R\$ 6.637,50
479	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	15	UND	R\$ 161,50	R\$ 2.422,50
482	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	15	ROLO	R\$ 75,12	R\$ 1.126,80
486	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	90	PCT	R\$ 10,63	R\$ 956,70
487	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	45	CXA	R\$ 55,59	R\$ 2.501,55
488	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	45	CXA	R\$ 52,47	R\$ 2.361,15
489	PULSEIRA IDENTIFICADORA ADULTO	900	UND	R\$ 0,83	R\$ 747,00
490	PULSEIRA IDENTIFICADORA INFANTIL	900	UND	R\$ 0,83	R\$ 747,00
494	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	9	UND	R\$ 151,80	R\$ 1.366,20
498	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	45	UND	R\$ 19,95	R\$ 897,75
502	SCALP 23G	9000	UND	R\$ 0,34	R\$ 3.060,00
504	SCALP 27G	9000	UND	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
505	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	9000	UND	R\$ 0,36	R\$ 3.240,00
506	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	13500	UND	R\$ 0,37	R\$ 4.995,00
508	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	13500	UND	R\$ 0,52	R\$ 7.020,00
509	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	13500	UND	R\$ 0,84	R\$ 11.340,00
510	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	13500	UND	R\$ 0,27	R\$ 3.645,00
511	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	13500	UND	R\$ 0,27	R\$ 3.645,00
512	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	13500	UND	R\$ 0,27	R\$ 3.645,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

513	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	13500	UND	R\$ 0,50	R\$ 6.750,00
514	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	13500	UND	R\$ 0,79	R\$ 10.665,00
521	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	450	UND	R\$ 3,89	R\$ 1.750,50
524	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	450	UND	R\$ 3,82	R\$ 1.719,00
526	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	450	UND	R\$ 3,57	R\$ 1.606,50
527	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	450	UND	R\$ 4,61	R\$ 2.074,50
528	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	450	UND	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
529	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	450	UND	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
530	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	450	UND	R\$ 5,25	R\$ 2.362,50
532	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	450	UND	R\$ 4,54	R\$ 2.043,00
536	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	450	UND	R\$ 1,38	R\$ 621,00
540	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	450	UND	R\$ 1,63	R\$ 733,50
543	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	450	UND	R\$ 2,04	R\$ 918,00
545	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	450	UND	R\$ 1,02	R\$ 459,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	450	UND	R\$ 1,06	R\$ 477,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	450	UND	R\$ 1,08	R\$ 486,00
548	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	450	UND	R\$ 1,11	R\$ 499,50
551	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	450	UND	R\$ 1,21	R\$ 544,50
555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	450	UND	R\$ 1,22	R\$ 549,00
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	450	UND	R\$ 1,63	R\$ 733,50
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	450	UND	R\$ 2,01	R\$ 904,50
563	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	450	UND	R\$ 0,81	R\$ 364,50
565	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	450	UND	R\$ 1,02	R\$ 459,00
567	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	450	UND	R\$ 1,00	R\$ 450,00
569	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	450	UND	R\$ 1,00	R\$ 450,00
574	SONDA RETAL Nº 04	450	UND	R\$ 0,86	R\$ 387,00
575	SONDA RETAL Nº 06	450	UND	R\$ 0,91	R\$ 409,50
577	SONDA RETAL Nº 10	450	UND	R\$ 0,97	R\$ 436,50
579	SONDA RETAL Nº 14	450	UND	R\$ 0,98	R\$ 441,00
581	SONDA RETAL Nº 18	450	UND	R\$ 1,13	R\$ 508,50
583	SONDA RETAL Nº 22	450	UND	R\$ 1,22	R\$ 549,00
585	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	450	UND	R\$ 0,95	R\$ 427,50
602	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	1500	UND	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
607	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
608	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
609	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
610	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
613	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
617	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	450	UND	R\$ 8,97	R\$ 4.036,50
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,45	R\$ 3.352,50
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,45	R\$ 3.352,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

627	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,45	R\$ 3.352,50
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,45	R\$ 3.352,50
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,65	R\$ 3.442,50
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	450	UND	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00
637	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGODENT	150	VD	R\$ 32,40	R\$ 4.860,00
641	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA FAVA	45	UND	R\$ 74,31	R\$ 3.343,95
642	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA	45	UND	R\$ 74,31	R\$ 3.343,95
643	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	45	UND	R\$ 74,31	R\$ 3.343,95
644	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO VICPHARMA	450	LT	R\$ 7,25	R\$ 3.262,50
645	ALGODAO 500G***NATALYA	450	PCT	R\$ 13,84	R\$ 6.228,00
646	ALGODAO ROLOS	450	PCT	R\$ 5,23	R\$ 2.353,50
647	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	15	VD	R\$ 140,05	R\$ 2.100,75
648	ALVEOLO TOMO CURVO LM	15	UND	R\$ 126,21	R\$ 1.893,15
649	ALVEOLO TOMO RETO LM	15	UND	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
650	AMALGAMADOR CAPSULADO	5	UND	R\$ 2.420,64	R\$ 12.103,20
651	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	15	POT	R\$ 14,59	R\$ 218,85
652	ANEST.MEPIADRE***2% DFL	15	CX	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
653	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL	15	CX	R\$ 323,24	R\$ 4.848,60
654	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL	15	CX	R\$ 278,94	R\$ 4.184,10
655	ANEST.NOVOCOL ***CX/50 SS WHITE	15	CX	R\$ 160,08	R\$ 2.401,20
656	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL	15	CX	R\$ 264,90	R\$ 3.973,50
657	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	15	VD	R\$ 99,75	R\$ 1.496,25
658	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO	2	UND	R\$ 10.174,46	R\$ 20.348,92
659	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	3	UND	R\$ 1.241,43	R\$ 3.724,29
660	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	3	UND	R\$ 2.032,97	R\$ 6.098,91
684	BROCA DIAMANTADA 1016 FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
685	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
686	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
687	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
695	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
696	BROCA DIAMANTADA FAVA	90	UND	R\$ 5,30	R\$ 477,00
699	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	15	UND	R\$ 11,00	R\$ 165,00
700	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	15	UND	R\$ 13,85	R\$ 207,75
702	CALEN COM PMCC SS WHITE	15	CX	R\$ 119,69	R\$ 1.795,35
703	CALEN SEM PMCC SS WHITE	15	UND	R\$ 119,04	R\$ 1.785,60
709	CUBA RED. P/ASSEPSIA 8CM 150ML	15	UND	R\$ 20,50	R\$ 307,50
710	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	15	UND	R\$ 25,00	R\$ 375,00
714	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	15	16D	R\$ 84,62	R\$ 1.269,30
717	CURETA GRACEY 5/6 LM	15	UND	R\$ 84,62	R\$ 1.269,30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

721	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	8	CX	R\$ 320,66	R\$ 2.565,28
722	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	8	CX	R\$ 79,68	R\$ 637,44
723	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	8	CX	R\$ 79,68	R\$ 637,44
727	DESCOLADOR MOLT H9	15	UND	R\$ 91,50	R\$ 1.372,50
728	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	15	LT	R\$ 32,44	R\$ 486,60
730	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	15	EST	R\$ 80,90	R\$ 1.213,50
731	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	15	UND	R\$ 29,96	R\$ 449,40
732	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	15	UND	R\$ 11,63	R\$ 174,45
737	EPELHO PLANO IODONTEC IODONTOSUL	90	UND	R\$ 8,54	R\$ 768,60
740	EST.IRM IODONTOSUL	15	EST	R\$ 235,21	R\$ 3.528,15
741	EST.TPH SPECTRUM DENTSPLY.	15	KIT	R\$ 28,27	R\$ 424,05
742	ESTERELIZANTE GERMIRATH IL WIRATH	45	LT	R\$ 56,75	R\$ 2.553,75
743	ESTOJO 18X08X05 FAVA	15	UND	R\$ 81,92	R\$ 1.228,80
745	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	15	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
748	EXPLORADOR N.05 PRATA	30	UND	R\$ 10,04	R\$ 301,20
749	FITA AUTOCLAVE CIEX	450	ROL	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
750	FIXADOR 475ML KODAK	45	VD	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
751	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	90	VD	R\$ 11,33	R\$ 1.019,70
752	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
753	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
754	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
755	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
756	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
757	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
758	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
759	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
760	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
764	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	15	UND	R\$ 141,03	R\$ 2.115,45
768	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	15	VD	R\$ 13,98	R\$ 209,70
769	FOTOPOLIMERIZADOR A LED	5	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
770	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	15	CX	R\$ 90,53	R\$ 1.357,95
771	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	15	CX	R\$ 43,96	R\$ 659,40
772	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	15	CX	R\$ 90,42	R\$ 1.356,30
773	HIDRO-C 24G DENTSPLY	15	CX	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
774	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	15	VD	R\$ 12,00	R\$ 180,00
776	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO	2	UND	R\$ 5.265,72	R\$ 10.531,44
779	KIT.POLIMENTO RESINA IDENTOFLEX C/6 DFL	90	UND	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00

10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

780	LAMINA DE BISTURI 20 C/100 SOLIDOR	90	CX	R\$ 37,97	R\$ 3.417,30
783	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	15	CX	R\$ 100,86	R\$ 1.512,90
784	LIMA 15-40 K-FILE DENTSPLY	15	CX	R\$ 100,86	R\$ 1.512,90
789	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	15	VD	R\$ 10,24	R\$ 153,60
808	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	45	PCT	R\$ 3,73	R\$ 167,85
812	PINCA ANAT. D/RATO 16CM	15	UND	R\$ 19,82	R\$ 297,30
817	PLACA VIDRO 10MM MAC	15	UND	R\$ 17,64	R\$ 264,60
821	PORTA AMALGAMA LM	15	UND	R\$ 89,39	R\$ 1.340,85
825	RESINA NATURAL LOOK DFL	15	TUB	R\$ 29,78	R\$ 446,70
827	REVELADOR 475ML KODAK	15	VD	R\$ 50,34	R\$ 755,10
833	TOUCA SANFONADA C/100	150	PCT	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
837	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	30	VD	R\$ 90,96	R\$ 2.728,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.109.891,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de **R\$ 1.109.891,18 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos)**.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 011/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 20 de julho de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:



11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 011/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -
CEO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP.
AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

B

15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 011/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 20 de julho de 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

MISAEAL ALVES DE MORAIS Assinado de forma digital por MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
NETO:87761289387 Dados: 2022.07.22 16:19:04 -03'00'

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Samara Cristina S. de Melo

2. [Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022– SRP

CONTRATO Nº 20220720.001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jóquei, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.109.891,18 (Hum milhão cento e nove mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Misael Alves de Moraes Neto, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 20 de julho de 2022. Publique-se.



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/2
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas.....	2/3



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 05/08/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 20 de julho de 2022. Otavio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 20 de julho de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022– SRP

CONTRATO Nº 20220720.001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jóquei, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.109.891,18 (Hum milhão cento e nove mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Misael Alves de Moraes Neto. Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA 20 de julho de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022– SRP

CONTRATO Nº 20220720.003-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.316.592/0001-37, estabelecida na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, Balsas/MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021